



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA IGOR COSTA VELOSO ME.**

Processo Licitatório nº 014/2021

Modalidade: Inexigibilidade 003/2021 - Credenciamento 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **IGOR COSTA VELOSO ME**, sediada em São Francisco/ MG, na Rua Olegário Maciel, nº 899, Letra A, Bairro Centro, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.346.482/0001-40, por seu representante legal **Igor Costa Veloso**, residente e domiciliado à Rua Francisco Mendonça nº 892, Bairro Bandeirantes, São Francisco/ MG, portador do CPF nº 048.330.496-43 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 65, §1º II, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 10.83% (dez ponto oitenta e três por cento), do seu valor global, que corresponde à R\$ 29.241,00 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta e um reais), Justifica se em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos Hospitalares e por se tratar de atividades continuadas diante da imperiosa necessidade para a população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que era de **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 299.241,00 (Duzentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta e um reais)**.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 10 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG

Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Contratante.

IGOR COSTA VELOSO ME

CNPJ nº 14.346.482/0001-40

Igor Costa Veloso

Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros n° 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.

TESTEMUMHAS.

01-

Ronaldo P. Latoz

02-

Elis, 7 annings Tamuz Juins